

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P)

VINCULADO AO DFD Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de palestra para formação continuada dos profissionais da educação da rede pública municipal, no contexto da abertura do ano letivo de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a composição do Estudo Técnico Preliminar (ETP), justifica-se a necessidade da contratação da empresa **Amaná Educacional** para a realização de uma palestra/formação destinada aos profissionais da educação do município, programada para o dia **03 de fevereiro de 2025**. A referida ação faz parte da programação oficial do **início do ano letivo de 2025**, com o objetivo de oferecer subsídios teóricos e práticos para o aprimoramento do trabalho pedagógico dos educadores da rede municipal de ensino.

O evento contará com a abordagem de dois temas fundamentais para a prática docente:

- **A importância da observação para o trabalho dos educadores** – A palestra abordará a relevância da observação como ferramenta essencial para a compreensão do processo de aprendizagem dos alunos, auxiliando na identificação de dificuldades e potencialidades, bem como na adaptação de estratégias pedagógicas eficazes.
- **A construção dos limites** – Serão discutidas estratégias para o estabelecimento de limites claros e coerentes no ambiente escolar, promovendo um convívio saudável e favorecendo o desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

A contratação da empresa **Amaná Educacional** justifica-se pela expertise da instituição na realização de formações voltadas para educadores, aliando fundamentação teórica e prática em suas abordagens, além da reconhecida qualidade dos profissionais envolvidos. Dessa forma, a realização dessa formação contribuirá significativamente para a qualificação contínua dos professores, refletindo positivamente na qualidade do ensino ofertado no município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de palestras foi devidamente **prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três Pontas**, conforme determina o **Art. 12 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas. A previsão no PCA contempla a necessidade de serviços pedagógicos voltados para eventos educacionais, garantindo a compatibilidade com os objetivos estratégicos de desenvolvimento educacional do município.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO IPM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	01	SV	58340	PALESTRA Contratação da empresa Amaná Educacional – professora Karina Recktenvald para realização de 01 (uma) palestra/formação no dia 03 de fevereiro de 2025, por ocasião do início do ano letivo de 2025	R\$ 21.000,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação da Empresa Amaná Educacional – professora Karina Recktenvald visa primeiramente sanar/suprir um dever do município quanto a formação continuada dos profissionais da educação, conforme previsto na lei 12.976 de 04 de abril de 2013. Assim, as temáticas propostas, trarão aos profissionais envolvidos, uma nova abordagem quanto aos temas atuais e contemporâneos relacionados ao ensino e aprendizado no atributo pedagógico.

Assim, a contratação visará contextualizar e trazer reflexões relevantes no campo pedagógico sobre as necessidades atuais que exigem uma nova postura frente aos novos desafios, dentro e fora da sala de aula e da escola.

A escolha da Amaná Educacional justifica-se pela expertise reconhecida na área educacional, especialmente no desenvolvimento de formações voltadas para a inovação pedagógica. A formação será direcionada aos educadores da rede de ensino, contribuindo para a qualificação do corpo docente e o aprimoramento das práticas pedagógicas, impactando positivamente o processo de ensino-aprendizagem no município.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) Item.

() Lote.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização da formação proposta pretende alcançar diversos resultados. Espera-se o aprimoramento das práticas pedagógicas dos educadores, tornando-as mais eficazes e alinhadas às necessidades dos alunos. Além disso, busca-se o desenvolvimento de habilidades de observação para uma melhor identificação de dificuldades e potencialidades no processo de ensino-aprendizagem. Também se pretende fortalecer as estratégias de construção de limites no ambiente escolar, promovendo uma convivência mais harmoniosa e produtiva. A formação contribuirá para a melhoria do desempenho acadêmico e socioemocional dos alunos a partir da implementação das práticas discutidas, além de valorizar e motivar os profissionais da educação por meio da oferta de formação contínua e de qualidade. Com isso, espera-se que os impactos dessa capacitação reflitam diretamente na melhoria do ensino no município, promovendo um ambiente educacional mais qualificado e inclusivo.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, a contratação da empresa Amaná Educacional mostra-se essencial para garantir a capacitação dos profissionais da educação no município. A formação proposta abordará temas estratégicos e relevantes para a prática docente, fortalecendo as competências pedagógicas e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino. Assim, recomenda-se a efetivação da contratação para assegurar o êxito dessa ação formativa.

11. RESPONSÁVEIS

Servidor ou equipe responsável pela elaboração do ETP.	Douglas Washington Campos Chefe de Divisão Administrativa MASP nº: 4651
---	---

Três Pontas (MG), 14 de janeiro de 2025.

Douglas Washington Campos
Chefe de Divisão Administrativa
MASP nº: 4651